



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00014

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação teve origem em solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir da demanda apresentada pelo **Bloco Cirúrgico e pela Central de Material e Esterilização – CME**, em razão da ampliação e reorganização dos fluxos assistenciais e operacionais da unidade.

Verificou-se a **insuficiência de carros de transporte adequados** para o deslocamento interno de materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos, o que impacta diretamente a organização do serviço, a segurança dos processos e o cumprimento das boas práticas sanitárias.

A ausência de equipamentos apropriados compromete o fluxo seguro de materiais entre o Bloco Cirúrgico e a CME, podendo gerar riscos operacionais e sanitários. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para **assegurar o interesse público**, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a correta entrega e execução do objeto, a licitante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer **Carros de Transporte para CME**, destinados ao Bloco Cirúrgico, **novos e de primeiro uso**;
- Atender integralmente às **especificações técnicas** definidas no Termo de Referência;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 172374-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172374-8237>



SMS-ETP202600014A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir que os produtos sejam confeccionados em **aço inoxidável**, adequados ao uso em ambiente hospitalar;
- Assegurar **qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade** com as rotinas da CME e do Bloco Cirúrgico;
- Realizar a **entrega dentro dos prazos estabelecidos**, em perfeitas condições de uso;
- Cumprir todas as **condições contratuais** definidas pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, sendo considerada mais adequada a **aquisição de carros de transporte para CME em aço inoxidável, tipo fechado**, em razão da durabilidade, facilidade de higienização e compatibilidade com as rotinas do Bloco Cirúrgico e da CME.

A definição da solução e da estimativa de custos baseou-se em **pesquisa realizada no Banco de Preços**, a qual demonstrou a viabilidade técnica e a compatibilidade econômica da solução escolhida, evidenciando melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do produto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ 13.271,32

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada não exige **manutenção especializada ou assistência técnica continuada**, por se tratar de equipamento sem componentes elétricos ou mecânicos complexos.

A conservação do objeto será realizada por meio de **manutenção rotineira**, consistindo em limpeza, inspeção visual e cuidados preventivos, executados pela própria unidade, conforme as boas práticas aplicáveis ao ambiente hospitalar.

Essa característica contribui para a **redução de custos operacionais**, simplicidade de gestão e maior eficiência ao longo do ciclo de vida do produto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por item**, por se tratar de objeto independente e padronizado, o que **amplia a competitividade** e possibilita a **obtenção da proposta mais vantajosa** para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação pretende garantir **economicidade**, por meio da obtenção de proposta mais vantajosa com base em pesquisa de preços, bem como o **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**, assegurando eficiência operacional, padronização dos procedimentos e atendimento adequado às necessidades do bloco cirúrgico.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitido a subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui **baixo impacto ambiental**, não demandando consumo contínuo de energia. O descarte ao final da vida útil será realizado de forma **ambientalmente adequada**, observando a legislação vigente e, quando aplicável, a **logística reversa**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é **adequada, necessária e vantajosa** para atender à demanda do bloco cirúrgico, estando alinhada ao interesse público, aos princípios da economicidade e da eficiência, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES.
Documento Nº: 172374-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172374-8237>

